



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

50^a Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Item 4_Recebimento de Emenda (02/12/2024 15:56)
2. Inclusão itens 13 e 14 (03/12/2024 18:33)

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 953, DE 2021

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Senador Irajá

Relatoria do Projeto: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda n° 1-CAE (Substitutivo).

Observações:

- Em 27/11/2024, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PL nº 953/2021, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Em 03/12/2014, foi recebida a Emenda nº 2-S, de autoria do Senador Otto Alencar (dependendo de relatório);
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Projeto de Lei Ordinária \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 2891, DE 2020

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 216-B (registro não autorizado da intimidade sexual) e 218-C (divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia) do Código Penal.*

Autoria do Projeto: Senador Marcos do Val

Relatoria do Projeto: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar;
- Em 27/11/2024, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PL nº 2891/2020, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CSP\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 133, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para prever regras de segurança ao usuário do PIX e criar mecanismos de recuperação célere dos valores transferidos, na hipótese de cometimento de crimes patrimoniais – Lei de Segurança do PIX.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 29/10/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Weverton;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3965, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta, e pelo acolhimento das Emendas nº 1-CDH e nº 3-CDH, na forma da Subemenda que apresenta, e da Emenda nº 6-CCJ, com a prejudicialidade da Emenda nº 4, e contrário à Emenda nº 5.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- Foram apresentadas três emendas à matéria na CCJ;
- Em 27/11/2024, foi retirada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Beto Martins,
- Em 02/12/2024, foi recebida a Emenda nº 7 (dependendo de Relatório).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CDH\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Emenda 6 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Emenda 7 \(CCJ\)](#)

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 2022

- Não Terminativo -

Revoga o inciso VII do caput do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Observações:

- Em 27/05/2024 foi realizada audiência pública para instrução da matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 3780, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

Em 21/11/2023 foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Jorge Seif.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 469, DE 2022

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de rixa em decorrência de eventos esportivos e dá outras providências.

Autoria: Senador Alexandre Silveira

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda 4 – CEsp, com duas emendas que apresenta, pela prejudicialidade da Emenda 5 – CEsp, e pela rejeição das Emendas 1, 2 e 3 – PLEN.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Esporte;
- Foram apresentadas as emendas nº 1-PLEN, de autoria do Senador Eduardo Girão; nº 2-PLEN, de autoria do Senador Rogério Carvalho; e nº 3-PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(PLEN\)](#)

[Emenda 2 \(PLEN\)](#)

[Emenda 3 \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CEsp\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 3545, DE 2023**- Terminativo -**

Dispõe sobre a federalização da rodovia RR-171 no trecho compreendido entre o início da rodovia BR-433 e o Parque Nacional do Monte Roraima no Km 99,0.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CI\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI N° 1558, DE 2024****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências", para incluir no rol de crimes hediondos o tráfico de pessoas.

Autoria: Senador Rogerio Marinho

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 10**OFÍCIO "S" N° 1, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCELLO TERTO E SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à OAB.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Leitura do relatório, nos termos do art. 383, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 11

OFÍCIO "S" N° 2, DE 2024**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ULISSES RABANEDA DOS SANTOS, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à OAB.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Leitura do relatório, nos termos do art. 383, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 12**MENSAGEM (SF) N° 56, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Senhor GUIDO AMIN NAVES, General do Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Lúcio Mário de Barros Goes, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: A ser apresentado.

Observações:

Leitura do relatório, nos termos do art. 383, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 13**MENSAGEM (SF) N° 31, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor IAGÊ ZENDRON MIOLA, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Leitura do relatório, nos termos do art. 383, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 14

OFÍCIO "S" N° 7, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco, Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho, Líder do MDB Eduardo Braga, Líder do PSD Omar Aziz, Senador Davi Alcolumbre, Senadora Ana Paula Lobato

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: A ser apresentado.

Observações:

Leitura do relatório, nos termos do art. 383, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)